

MULTI RECEBÍVEIS II FIDC

Condomínio:	Fechado.	Administrador:	Finaxis CTVM S/A.
Prazo:	Indeterminado.	Gestor:	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	07/11/2007.	Custodiantes:	Banco Finaxis S/A e Banco BNP Paribas Brasil S/A.
Classes de Cotas:	Seniores, Subordinadas Preferenciais e Subordinadas Ordinárias.	Consultora:	BRR Assessoria de Cobrança e Adm. Crediário.
Número de Séries:	Indeterminado.	Auditores:	Grant Thornton Auditores Independentes.
Política de Investimento	- No mínimo 50,0% do patrimônio líquido do Fundo aplicado em Direitos Creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos financeiro, industrial, comercial e de prestação de serviços, representados por documentos representativos de crédito (duplicatas, cheques, contratos de compra e venda e de prestação de serviços garantidos por cheques, CCBs garantidas por cheques ou duplicatas, duplicatas digitais, instrumentos de confissão de dívida celebrados entre os Cedentes e seus respectivos Devedores). - PL remanescente: Títulos de emissão do Tesouro Nacional; Certificados de Depósito Bancário (CDB); Cotas de Fundos de Investimento cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional; e operações compromissadas, com lastro em títulos de emissão do Tesouro Nacional.		
Concentração	Limitada por Grupos Cedentes, por Grupos Sacados e em Cédulas de Crédito Bancário (CCB), conforme critérios do Regulamento do Fundo.		
Subordinação	A soma das Cotas Subordinadas Preferenciais, com as Cotas Subordinadas Ordinárias deve representar, pelo menos, 22,0% do PL do Fundo diminuído dos ativos soberanos; e, as Cotas Subordinadas Ordinárias devem representar, ao menos, 10,0% do PL do Fundo diminuído dos ativos soberanos.		
Benchmark das Cotas Classificadas	100,0% do CDI + 3,3% ao ano para a 9ª Série Sênior; 100,0% do CDI + 5,5% ao ano para as Cotas Preferenciais C.		
Quantidade de Cotistas	76 Cotistas Seniores e 19 Cotistas Subordinados (dezembro/2016).		
Data do Regulamento	21 de novembro de 2016 (registrado na CVM em 29 de novembro de 2016).		

Ratings

Classe - Série	4T16 (atual)	3T16	2T16	Out/13 (Inicial)
Sênior - 8ª Série Validade: 31/mar/17	-	brAA+(sf) Estável	brAA+(sf) Estável	brAA+(sf) Estável
Sênior - 9ª Série Validade: 31/mar/17	4T16 (Atual) brAA+(sf) Estável	3T16 brAA+(sf) Estável	2T16 brAA+(sf) Estável	Jul/14 (Inicial) brAA+(sf) Estável
Preferencial C Validade: 31/mar/17	4T16 (atual) -	3T16 brA-(sf) Estável	2T16 brA-(sf) Estável	Out/13 (Inicial) brA-(sf) Estável

Analistas

Jorge Alves	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0702
jorge.alves@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brAA+(sf)**' das Cotas Seniores da 9ª Série, perspectiva **estável**, do Multi Recebíveis II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Multi Recebíveis II FIDC / Fundo). As classificações '**brAA+(sf)**', das Cotas Seniores da 8ª Série, e '**brA-(sf)**', das Cotas Subordinadas Preferenciais C foram encerradas nessa data, em virtude dos resgates das mesmas no decorrer do 4º trimestre de 2016.

O Multi Recebíveis II FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 07 de novembro de 2007, e as aquisições de Direitos Creditórios tiveram início em 18 de março de 2008. Constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, o Fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Soberanos, de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade descritos em seu Regulamento e legislação vigente.

Os principais prestadores de serviços para o Fundo são: a Finaxis CTVM S/A, responsável pela Administração; o Banco Finaxis S/A, para a Custódia dos Direitos Creditórios; o BNP Paribas Brasil S/A, para a Custódia de ativos financeiros e serviços de tesouraria; a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda., responsável pela Gestão da Carteira; e a BRR Assessoria de Cobrança e Administração de Crediário Ltda., para a seleção dos créditos adquiridos.

A presente avaliação refere-se ao monitoramento do 4º trimestre de 2016. As classificações decorrem dos critérios metodológicos da Austin Rating e, em síntese, considera os critérios e definições contidos em Regulamento (estrutura do Fundo, incluindo mitigantes de riscos), o perfil de risco da carteira constituída, a aderência da atividade diária do Fundo à estrutura definida e o desempenho recorrente do veículo. Também foi considerada a qualidade operacional dos prestadores de serviços. Com relação aos prestadores de serviços, cumpre observar que a Administração, a Gestão e a Custódia dos Direitos Creditórios estão sob a responsabilidade de empresas do mesmo Grupo Econômico. Embora a expertise desses prestadores seja comprovada, a concentração do poder decisório do Fundo em empresas de mesmo controle societário, pode sujeitar o veículo a conflitos de interesses.

Para essa análise trimestral, a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco da carteira de Direitos Creditórios do Multi Recebíveis II FIDC. As operações se referem a descontos de duplicatas, com participação média em torno de 92,0% da carteira no período, e aquisição de Cédulas Crédito Bancário (CCBs) com garantia, com média em torno de 6,5% no trimestre. Operações com cheques e contratos também fazem parte da carteira, porém, a representatividade é reduzida. No encerramento do 4º trimestre de 2016, o total em Direitos Creditórios era de R\$ 133,2 milhões, valor que incorpora os créditos vencidos e não pagos (VNP), de R\$ 24,5 milhões. Os créditos representavam 85,1% do PL do Fundo, em 31 de dezembro de 2016, e a variação em relação ao total de 30 de setembro foi praticamente nula, ao passo que os créditos vencidos tiveram aumento de 12,0% nos 3 meses. A participação dos impontuais era de 15,6% do PL do Fundo, no encerramento do exercício, um pouco acima da verificada nos períodos recentes.

A abertura dos créditos vencidos por faixa evidencia que parte relevante dos mesmos está em atraso em período mais dilatado, ou seja, encontra-se em atraso há mais de 180 dias, faixa essa que vem aumentando de representatividade mês a mês. No encerramento do 4º trimestre, essa faixa já representava mais de 40,0% do total em atraso, bastante superior ao calculado em dezembro de 2015, de 13,4%. A migração dos inadimplentes para faixas superiores não é favorável ao Fundo, já que passam a ser considerados de difícil recuperação, além de exigirem maior nível de provisionamento. Assim, o referido deslocamento dos créditos vencidos vem sendo observado nas análises de monitoramento.

A variação dos créditos em atraso é influenciada pelas recompras, prática benéfica ao Fundo, uma vez que, dentre outros aspectos, reduz a necessidade de constituição de provisões para devedores duvidosos (PDD). Quando são constituídas, as provisões geram despesas que podem, dependendo do montante, ocasionar prejuízo ao Fundo (desvalorização das Cotas). Conforme informado pela Administradora, as recompras realizadas entre outubro e dezembro 2016 totalizaram R\$ 14,9 milhões, volume 4,6% menor que o informado no trimestre imediatamente anterior. Embora o montante recomprado seja expressivo, sua representatividade é moderada, já variou em torno de 3,2% do PL do Fundo, no período, considerando a recompra total do mês, sobre o PL do Fundo no encerramento do respectivo mês. A retirada de recebíveis problemáticos é um mecanismo eficiente para proteção das Cotas classificadas, e mesmo para preservação das Cotas Subordinadas Ordinárias, não classificadas, que absorvem primeiramente possíveis inadimplências. O percentual de mencionado indica que houve redução de recompra período findo, assim como ocorrido no trimestre anterior.

O Fundo segue uma política de constituição de provisões para perdas (PDD), rubrica que vem aumentando seu montante nos períodos recentes. Como comparação, no encerramento de dezembro de 2015, a PDD era de R\$ 12,2 milhões, e representava 6,9% do PL do Fundo. Em dezembro de 2016, a PDD era de R\$ 20,5 milhões, valor equivalente a 13,0% do PL do Fundo, sendo capaz de cobrir 83,7% da carteira vencida.

Os níveis de concentração por Cedente e por Sacado do Multi Recebíveis II FIDC são muito confortáveis. No decorrer do 4º trimestre de 2016, os Direitos Creditórios do maior Cedente mantiveram participação em torno de 1,0% do PL do Fundo, enquanto o maior Sacado, em torno de 0,5% do PL. Com níveis tão reduzidos de concentração, as coberturas das Cotas Subordinadas são confortáveis, com boa quantidade de Cedentes e Sacados cobertos por Cotas Subordinadas. No encerramento do 4º trimestre, apenas as Cotas Subordinadas Ordinárias eram capazes de cobrir os 10 maiores Cedentes do Fundo, mesmo sem considerar o critério válido para subordinação.

Quanto ao prazo médio da carteira, este se configura em outro ponto favorável do Multi Recebíveis II FIDC, visto que, em tese, é nesse prazo que a carteira se converte em recursos líquidos. Conforme informado, o prazo médio da carteira variou na faixa de 32 dias no 4º trimestre de 2016.

Conforme mencionado, as Cotas Seniores encontram-se protegidas pelo total de Cotas Subordinadas (Preferenciais somadas às Ordinárias), o que deve representar, ao menos, 23,0% do PL do Fundo diminuído dos ativos soberanos. Já as Cotas Preferenciais C têm a proteção das Cotas Subordinadas Ordinárias, as quais devem representar no mínimo 10,0% do PL do Fundo, respeitando o mesmo critério quanto aos ativos soberanos.

Como forma de sensibilizar os níveis de proteção proporcionados pelas Cotas Subordinadas, a Austin Rating faz uso de índices próprios de cobertura destas, para os créditos em atraso, não cobertos por provisões e retornando o total recomprado em cada mês. Considerando a soma das Cotas Subordinadas Preferenciais com as Subordinadas Ordinárias (proteção disponível para as Séries Seniores), a cobertura é de quase 4,0 vezes. Considerando apenas as Cotas Subordinadas Ordinárias, ou seja, a proteção disponível para as Cotas Subordinadas Mezanino C, o índice variou em torno de 1,7 vez no período. Os índices mencionados significam que, na hipótese remota de que não fosse realizada qualquer recompra de créditos e ainda, houvesse perda integral da carteira em atraso, não haveria qualquer perda para as Cotas Subordinadas Preferenciais C, tampouco para as Cotas Seniores, as últimas a serem impactadas por perdas da carteira. Ademais, os índices de cobertura aqui reportados não consideram o critério de razão de garantia do Fundo, o qual deve incorporar os ativos soberanos, ativos esses que agregam baixíssimo risco de crédito e pronta liquidez.

Outro ponto a ser destacado é que o total em atraso utilizado na análise considera créditos não pagos a partir de 1 dia, caso sejam considerados os valores recuperados em prazo curto (15 dias, por exemplo), tais indicadores cairiam a níveis ainda mais confortáveis.

A variação dos níveis de proteção proporcionados pelas Cotas Subordinadas nos últimos meses consta nos quadros “Cobertura Cotas Subordinadas (em vezes)” e “Cobertura Cotas Subordinadas Ordinárias (em vezes)”, nas páginas seguintes desse relatório.

O PL remanescente do Fundo seguiu com boa representatividade no 4º trimestre de 2016, com participação média de 24,0% do PL do Fundo. Tais recursos referem-se a títulos soberanos ou cotas de fundos lastreados em títulos soberanos, cujo risco de crédito é praticamente nulo.

O Custodiante realizou verificação de lastro por amostragem sobre a carteira de 31 de agosto de 2016. O resultado dos trabalhos é comentado no relatório do Administrador, referente ao 3º trimestre de 2016. Para os créditos a vencer foi selecionada uma amostra de 395 itens, e para os créditos vencidos houve verificação integral dos 6.450 créditos vencidos. Segundo os responsáveis não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Da amostra de 5943 duplicatas mercantis, 4 documentos não foram apresentados e foram liquidados.

O Multi Recebíveis II FIDC apresentou um bom desempenho no 4º trimestre de 2016. Entre outubro e dezembro não houve aumento da carteira de Direitos Creditórios, nem, tampouco do PL, o qual diminuiu 11,3% no período. Vale ressaltar, contudo, que a redução do PL decorreu de resgates de Séries Sênior e Mezanino do Fundo. Com o menor porte pontual, os índices de concentração aumentaram, se mantendo, contudo, em patamares confortáveis. Outrossim, o aumento do volume de créditos vencidos e não pagos segue sendo acompanhado, uma vez que tais créditos estão se acumulando na faixa de atraso considerada de difícil recuperação.

O Fundo vem remunerando as Cotas Seniores e Subordinadas Preferenciais dentro das metas estabelecidas, sendo que os ganhos excedentes são incorporados pelas Cotas Subordinadas Ordinárias. Desse modo, as Subordinadas Ordinárias tiveram, novamente, expressivas valorizações de 10,1% em outubro; 4,9% em novembro; e de 10,4% em dezembro. No exercício 2016, o retorno acumulado foi de 130,4%. Vale lembrar, por fim, que o Fundo manteve bom volume de recursos alocado em títulos soberanos, ativos que oferecem risco quase nulo a ser absorvido pelas Cotas, mas que, porém, oferecem retorno significativamente inferior ao dos Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, em função de: (i) alteração nos níveis de pulverização, inadimplência, recompra, provisionamento (especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a

rentabilidade das Cotas), dentre outros fatores; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Subordinação p/ Seniores	Mínimo 23,0% do PL do Fundo deduzido dos ativos soberanos	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação p/ Subordinadas Preferenciais	Mínimo 10,0% do PL do Fundo deduzido dos ativos soberanos	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios	Mínimo 50,0% do PL do Fundo	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark 9ª Série Sênior	CDI + 3,5% a.a.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.

Enq. = Enquadrado; Alc. = Alcançado.

Prazo Médio dos Direitos Creditórios												
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Prazo médio (dias)	33	32	33	32	32	33	32	30	33	33	32	32

Fonte: Banco Petra e Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Recompras de Direitos Creditórios												
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Recompra no Mês (R\$ milhões)	6,38	6,50	4,89	5,48	6,14	7,09	5,06	5,88	4,68	5,37	4,74	4,80
Recompras / PL	3,70%	3,90%	2,80%	3,31%	4,05%	4,28%	2,89%	3,35%	2,64%	3,56%	3,13%	3,05%

Com base em dados fornecidos pelo Banco Petra e Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Pré-pagamentos de Direitos Creditórios												
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Créditos Pré-pagos (R\$ milhões)	4,74	6,95	6,18	6,08	9,34	8,30	7,24	8,54	5,75	6,16	6,14	0,09
Pré-Pagamento Mensal / PL	2,75%	4,17%	3,54%	3,67%	6,16%	5,01%	4,13%	4,86%	3,24%	4,08%	4,05%	0,06%

Com base em dados fornecidos pelo Banco Petra e Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Coberturas do Total de Cotas Subordinadas (em vezes)												
Índice	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Subordinadas (Meza. +Ord.) / (VNP* + Recompras – PDD)	2,52	2,12	2,99	3,03	2,82	3,04	3,88	3,49	4,24	3,12	3,79	3,76
Subordinadas (Meza. +Ord.) / Maior Cedente	20,45	22,48	23,59	22,80	20,54	20,13	23,20	23,63	23,49	20,01	18,32	20,89
Subordinadas (Meza. +Ord.) / 20 Maiores Cedentes	1,43	1,49	1,55	1,45	1,38	1,41	1,47	1,41	1,37	1,25	1,17	1,27
Subordinadas (Meza. +Ord.) / Maior Sacado	55,98	59,16	63,37	68,98	68,71	61,56	37,04	43,64	38,87	53,24	35,51	47,13
Subordinadas (Meza. +Ord.) / 20 maiores Sacados	4,44	4,53	4,76	4,95	4,42	4,59	4,03	3,71	3,49	3,87	3,21	3,88

Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pelo Banco Petra e Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.

(*) Créditos Vencidos e Não Pagos.

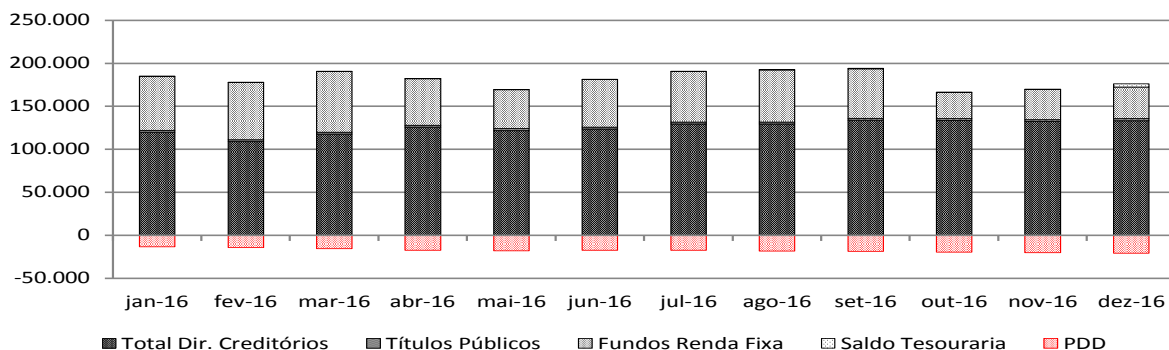
Coberturas do Total de Cotas Subordinadas Ordinárias (em vezes)												
Índice	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Subordinadas Ordinárias / (VNP* + Recompras – PDD)	1,37	1,29	1,49	1,48	1,54	1,44	1,80	1,61	1,91	1,61	1,86	1,61
Subordinadas Ordinárias / Maior Cedente	11,10	13,69	11,78	11,15	11,25	9,53	10,75	10,90	10,55	10,34	9,01	8,93
Subordinadas Ordinárias / 20 Maiores Cedentes	0,78	0,91	0,77	0,71	0,75	0,67	0,68	0,65	0,62	0,65	0,58	0,54
Subordinadas Ordinárias / Maior Sacado	30,38	36,04	31,64	33,75	37,64	29,13	17,16	20,13	17,46	27,51	17,47	20,15
Subordinadas Ordinárias / 20 maiores Sacados	2,41	2,76	2,38	2,42	2,42	2,17	1,87	1,71	1,57	2,00	1,58	1,66

Elaborado pela Austin Rating com base em dados fornecidos pelo Banco Petra e Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.

(*) Créditos Vencidos e Não Pagos.

Posição da Carteira (R\$ Mil)											
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16
Direitos Creditórios	99.709	87.186	95.198	102.330	98.606	101.799	107.991	107.208	111.870	109.435	108.856
Créditos vencidos	20.189	21.734	22.564	23.424	23.200	21.603	21.310	22.200	21.915	23.975	23.300
Total Dir. Creditórios	119.898	108.921	117.762	125.754	121.806	123.402	129.302	129.408	133.785	133.409	132.156
Títulos Públicos	2.103	2.124	2.148	2.171	2.195	2.220	2.245	2.272	2.297	2.321	2.346
Fundos Renda Fixa	62.358	66.622	70.372	54.160	45.156	55.376	58.826	60.630	57.313	30.265	35.017
Saldo Tesouraria	728	374	111	116	149	114	143	210	828	196	167
Total Geral da Carteira	185.087	178.040	190.394	182.200	169.306	181.111	190.516	192.521	194.223	166.192	169.686
PDD	-13.227	-14.044	-15.446	-17.126	-17.946	-17.272	-17.213	-18.109	-18.458	-19.418	-20.139

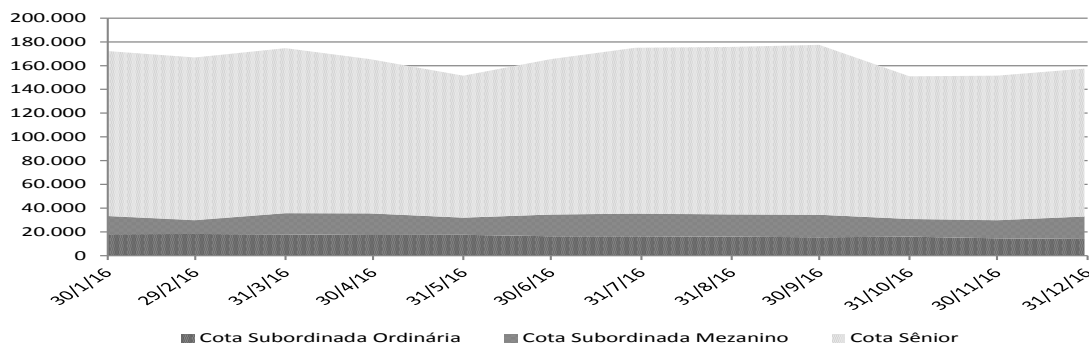
Composição da Carteira



Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cotas Seniores				Cotas Subordinadas					PL do Fundo	%Sub. Ord.	%Sub. Total
	Série VIII	Série IX	Série X	Série XI	Preferenciais	Preferenciais C	Preferenciais D	Preferenciais E	Ordinárias			
30/12/16	-	36.054	87.281	1.002	343	-	15.096	3.520	14.166	157.463	9,0%	21,0%
30/11/16	-	35.553	86.068	-	340	-	14.859	-	14.718	151.538	9,7%	19,7%
31/10/16	-	35.097	84.966	-	336	-	14.644	-	16.019	151.062	10,6%	20,5%
30/9/16	12.877	46.192	83.868	-	333	4.263	14.431	-	15.521	177.484	8,7%	19,5%
31/8/16	12.700	45.562	82.725	-	329	4.197	14.209	-	16.037	175.760	9,1%	19,8%
29/7/16	25.016	44.883	69.705	-	325	8.253	10.491	-	16.458	175.132	9,4%	20,3%
30/6/16	24.672	55.339	50.738	-	322	8.126	9.837	-	16.422	165.457	9,9%	21,0%
31/5/16	24.315	54.549	40.589	-	318	7.996	6.211	-	17.594	151.573	11,6%	21,2%
29/4/16	35.970	53.806	40.036	-	314	11.809	6.116	-	17.470	165.523	10,6%	21,6%
31/3/16	35.498	63.728	39.516	-	311	11.637	6.027	-	17.929	174.647	10,3%	20,6%
29/2/16	34.985	62.819	38.953	-	307	11.450	-	-	18.329	166.843	11,0%	18,0%
29/1/16	46.065	62.044	30.704	-	304	15.054	-	-	18.234	172.406	10,6%	19,5%

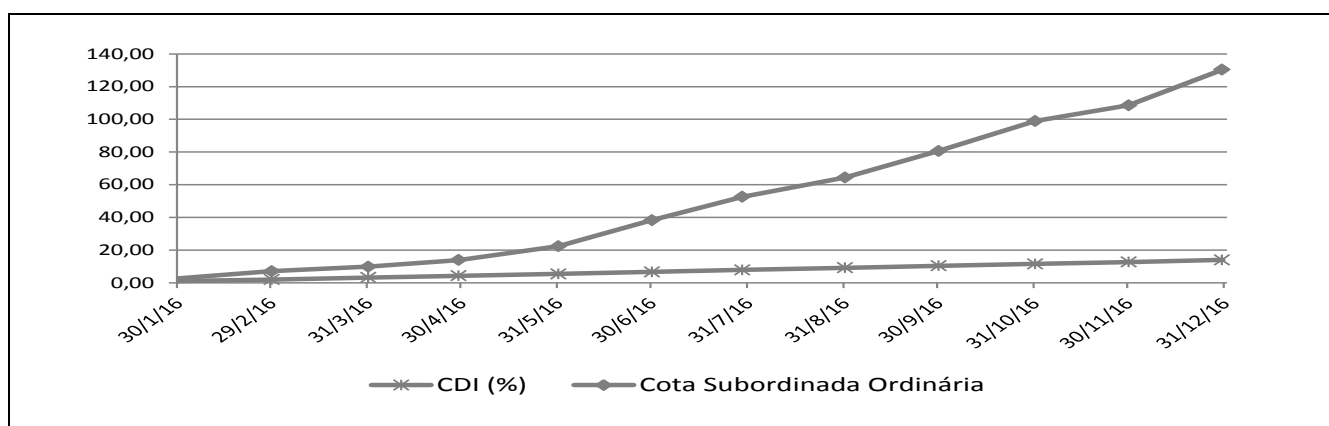
Obs.: percentuais de subordinação não consideram os critérios do regulamento do Multi Recebíveis II FIDC.

Evolução no Valor do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota (%)														
Data	CDI (%)		Seniores VIII (%)			Seniores IX (%)			Seniores X (%)			Seniores XI (%)		
	Var.	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.
30/12/16	1,12	13,99	-	-	13,30	1,41	125,67	17,76	1,41	125,67	17,75	0,00	0,00	0,00
30/11/16	1,04	12,73	-	-	13,30	1,30	125,14	16,12	1,30	125,14	16,11	0,00	0,00	0,00
31/10/16	1,05	11,57	-	-	13,30	1,31	125,07	14,63	1,31	124,97	14,62	0,00	0,00	0,00
30/9/16	1,11	10,41	1,40	125,92	13,30	1,38	124,45	13,15	1,38	124,45	13,14	0,00	0,00	0,00
31/8/16	1,21	9,20	1,53	126,45	11,74	1,51	125,12	11,61	1,51	125,12	11,60	0,00	0,00	0,00
29/7/16	1,11	7,89	1,40	125,92	10,06	1,38	124,32	9,95	1,38	124,45	9,94	0,00	0,00	0,00
30/6/16	1,16	6,71	1,46	126,28	8,54	1,45	124,80	8,45	1,45	124,80	8,44	0,00	0,00	0,00
31/5/16	1,11	5,49	1,40	126,13	6,97	1,38	124,45	6,90	1,38	124,45	6,89	0,00	0,00	0,00
29/4/16	1,05	4,33	1,33	126,74	5,50	1,32	125,71	5,44	1,32	125,26	5,43	0,00	0,00	0,00
31/3/16	1,16	3,24	1,46	126,28	4,11	1,45	124,80	4,07	1,45	124,80	4,07	0,00	0,00	0,00
29/2/16	1,00	2,06	1,26	126,00	2,61	1,25	124,90	2,59	1,25	124,90	2,58	0,00	0,00	0,00
29/1/16	1,05	1,05	1,33	126,79	1,33	1,32	125,71	1,32	1,32	125,30	1,32	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota															
Data	Preferencial (%)			Preferencial C (%)			Preferencial D (%)			Preferencial E (%)			Sub. Ordinária (%)		
	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.	Rent.	% CDI	Acum.
30/12/16	1,12	100,08	14,00	0,00	0,00	14,95	1,60	142,31	14,96	0,58	0,00	0,00	10,42	928,90	130,36
30/11/16	1,04	100,00	12,74	0,00	0,00	14,95	1,47	141,49	13,15	-	-	-	4,85	467,74	108,62
31/10/16	1,05	100,08	11,58	0,00	0,00	14,95	1,48	141,16	11,52	-	-	-	10,14	968,08	98,97
30/9/16	1,11	99,77	10,42	1,56	140,51	14,95	1,56	140,51	9,89	-	-	-	9,85	887,39	80,65
31/8/16	1,21	100,30	9,21	1,71	141,32	13,18	1,71	141,27	8,20	-	-	-	7,77	642,15	64,45
29/7/16	1,11	99,77	7,90	1,56	140,51	11,28	1,56	140,51	6,39	-	-	-	10,35	932,43	52,60
30/6/16	1,16	100,05	6,72	1,63	140,90	9,57	1,63	140,90	4,75	-	-	-	12,97	1.118,10	38,29
31/5/16	1,11	99,77	5,50	1,56	140,54	7,81	1,56	140,51	3,07	-	-	-	7,41	667,57	22,41
29/4/16	1,05	100,43	4,34	1,48	141,41	6,15	1,48	141,41	1,48	-	-	-	3,68	350,48	13,96
31/3/16	1,16	100,05	3,25	1,63	140,90	4,60	0,00	0,00	0,00	-	-	-	2,55	219,83	9,92
29/2/16	1,00	100,15	2,07	1,41	141,00	2,92	0,00	0,00	0,00	-	-	-	4,49	449,00	7,19
29/1/16	1,05	100,47	1,05	1,49	141,46	1,49	0,00	0,00	0,00	-	-	-	2,58	245,71	2,58

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 9ª Série de Cotas Seniores do Multi Recebíveis II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, em 10 de fevereiro de 2017, com a seguinte composição: Jorge Alves (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Denise Esteves (Analista Pleno). As decisões desse comitê estão registradas na ata número 20170210-2.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis da mesma espécie (duplicatas, cédulas de Crédito Bancário – CCB e Contratos).
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Gestor e do Administrador do Fundo. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: mapa com o valor diário das cotas; relatórios do custodiante com as aberturas da carteira nas datas solicitadas; aberturas da carteira de direitos creditórios quanto a prazo médio, ticket médio, valores mensais adquiridos pelo Fundo, inadimplência, recompra e alienação de títulos, diferenciação por tipos de ativos; abertura dos maiores sacados; abertura dos maiores cedentes; e relatório de verificação de lastro.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de fevereiro de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, bem como não foi promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**